



PORTARIA 143/2022-GAB/PMSJP

DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **setembro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **outubro/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde - SEMSA, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	EVA MARIA AMARAL SILVA	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190522-3
02	GENIVAL DE SOUZA DUARTE	SEMSA	Vigilância Epidemiológica	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190547-9
03	JUNIOR DOS SANTOS MARTINS	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190534-7
04	JAILHEANE PINTO DA SILVA	SEMSA	Técnico de Laboratório	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190577-0
05	NATALIA PEREIRA DA SILVA E SILVA	SEMSA	Agente Comunitário	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190538-0

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/10/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, ao 06 dias do mês outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629053
268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração